



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO

N.º 83, DE 2023

(Do Sr. João Daniel e outros)

Cria a Comissão de Desenvolvimento Agrário voltada para a Agricultura Familiar – CDAAF.

DESPACHO:
APENSE-SE À(AO) PRC-9/2023.

APRECIAÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD



PROJETO DE RESOLUÇÃO N° , DE 2023

(Dos Srs. JOÃO DANIEL, VALMIR ASSUNÇÃO e Outros)

Cria a Comissão de Desenvolvimento Agrário voltada para a Agricultura Familiar – CDAAF.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º É criada a Comissão de Desenvolvimento Agrário voltada para a Agricultura Familiar – CDAAF, a partir de desmembramento da atual Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural - CAPADR.

Art. 2º O art. 32, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados passa a vigorar com a seguinte redação, com acréscimo do seguinte inciso I-A:

“Art. 32. ...

I - Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural:

a) política agrícola e assuntos atinentes à agricultura não familiar e à pesca profissional, destacadamente:

1 - organização do setor rural; política nacional de cooperativismo; condições sociais no meio rural; migrações rural-urbanas;

2 - estímulos fiscais, financeiros e creditícios à agricultura, à pesquisa e experimentação agrícolas;

3 - política e sistema nacional de crédito rural;

4 - política e planejamento agrícola e política de desenvolvimento tecnológico da agropecuária; extensão rural;

5 - seguro agrícola;





- 6 - política de abastecimento, comercialização e exportação de produtos agropecuários, marinhos e da aquicultura;
- 7 - política de eletrificação rural;
- 8 - política e programa nacional de irrigação;
- 9 - vigilância e defesa sanitária animal e vegetal;
- 10 - padronização e inspeção de produtos vegetais e animais;
- 11 - padronização, inspeção e fiscalização do uso de defensivos agrotóxicos nas atividades agropecuárias;
- 12 - política de insumos agropecuários;
- 13 - meteorologia e climatologia.

b) revogado.

I-A - Comissão de Desenvolvimento Agrário voltada para a Agricultura Familiar – CDAAF:

- a) política e assuntos atinentes à agricultura familiar e à pesca artesanal, destacadamente:
 - 1 - organização, cooperativismo, condições sociais e permanência no campo;
 - 2 - estímulos fiscais, financeiros e creditícios à atividade, à pesquisa e à experimentação agrícola, à aquisição de terra;
 - 3 - diferenciação e comercialização da produção, garantia e sustentação de preços;
 - 4 - capacitação, assistência técnica e extensão rural;
 - 5 - seguro agrícola e seguro defeso;
 - 6 - desenvolvimento tecnológico;
 - 7 - processamento, agregação de valor à produção e agroindústria familiar;
 - 8 - conectividade e eletrificação rural;
 - 9 - irrigação;
 - 10 - vigilância e defesa sanitária animal e vegetal;
 - 11 - padronização e inspeção de produtos vegetais e animais;



* C D 2 3 6 0 9 3 7 4 8 8 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
NÚCLEO AGRÁRIO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Apresentação: 13/06/2023 14:47:45 - MESA

PRC n.83/2023

12 - padronização, inspeção e fiscalização do uso de agrotóxicos nas atividades agropecuárias;

13 - insumos, máquinas e equipamentos agropecuários dedicados ao segmento;

14 - migração rural-urbana.

b) política e questões fundiárias:

1 - contratos agrários; uso e posse temporária da terra;

2 - regularização fundiária;

3 - atividade extractiva e produção agropecuária das comunidades tradicionais, indígenas e quilombolas;

4 - aquisição ou arrendamento de imóvel rural em faixa de fronteira;

5- reforma agrária;

6 - cadastro e classificação de imóveis rurais.

.....(NR)”

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Pelo presente projeto de resolução, pretende-se desmembrar a atual Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, para se criar a **Comissão de Desenvolvimento Agrário voltada para a Agricultura Familiar – CDAAF**, cujas competências são elencadas em novo inciso a ser acrescentado ao art. 32 do Regimento Interno.

Justifica-se o pedido tendo em vista a existência, no âmbito do Executivo, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e do **Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar**.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
NÚCLEO AGRÁRIO DO PARTIDO DOS TRABALHADORES NA CÂMARA DOS DEPUTADOS

De fato, esta nova Comissão se faz necessária em razão da crescente relevância da agricultura familiar no país, com reflexos na produção legislativa.

Assim, contamos com a colaboração de nossos pares para aprovar o presente projeto de resolução.

Sala das Sessões, em de junho de 2023.

Deputado **JOÃO DANIEL**
PT/SE

Deputado **VALMIR ASSUNÇÃO**
PT/BA



* C D 2 3 6 0 9 3 7 4 8 8 0 0 *





Projeto de Resolução (Do Sr. João Daniel)

**Cria a Comissão de
Desenvolvimento Agrário voltada para a
Agricultura Familiar – CDAAF.**

Assinaram eletronicamente o documento CD236093748800, nesta ordem:

- 1 Dep. João Daniel (PT/SE) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 2 Dep. Valmir Assunção (PT/BA) - Fdr PT-PCdoB-PV
- 3 Dep. Marcon (PT/RS) - Fdr PT-PCdoB-PV





CÂMARA DOS DEPUTADOS
CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO – CEDI
Coordenação de Organização da Informação Legislativa – CELEG

**RESOLUÇÃO DA CÂMARA DOS
DEPUTADOS Nº 17, DE 1989**
Art. 32

<https://www2.camara.leg.br/legin/fed/rescad/1989/resolucaodacamaradosdeputados-17-21-setembro-1989320110-norma-pl.html>

FIM DO DOCUMENTO